

Perfil Profissional desejável para os cargos e funções comissionadas do CDDI

PERFIL COORDENADOR GERAL do Centro de Documentação e Disseminação de Informações do IBGE

#### Do cargo ou função

Nome cargo ou função COORDENADOR GERAL CDDI

Nível do cargo CCE 1.14

órgão ou entidade / especificar a posição e subordinação Centro de Documentação e Disseminação de Informações, um dos 5 órgãos específicos singulares que compõem o IBGE

#### Das Responsabilidades

Principais responsabilidades

De acordo com a RCD 7/2024 as atribuições do CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES – CDDI são:

- a) planejar, organizar, coordenar, supervisionar e executar as atividades de documentação e de disseminação de informações produzidas pelo IBGE;
- b) desenvolver produtos e serviços de informação adequados aos vários segmentos de usuários e promover sua divulgação e comercialização;
- c) atender às demandas dos usuários da instituição por meio de seus canais de comunicação com a sociedade;
- d) gerir a comunicação interna;
- e) divulgar a imagem e preservar a memória institucional; e
- f) zelar pelos direitos intelectuais do IBGE quanto a seus produtos.

Escopo de gestão / tamanho da equipe

O CDDI é composto por 2 gerências diretamente subordinadas à Coordenação Geral, (1) Gerência de Planejamento e Orçamento e (2) Gerência de Disseminação da Informação e por 4 coordenações (FCE 1.11). No total, conta de com 54 cargos de confiança/funções comissionadas.

CDDI/COPEG – Coordenação de Produção Editorial e Gráfica

CDDI/COMAR – Coordenação de Marketing

CDDI/ COATI – Coordenação de Atendimento e Informação

CDDI/ CEON – Coordenação de Experiência e Serviços On-line

#### Dos Critérios Obrigatórios

Critérios gerais De acordo com o Decreto 10.829 de 2021 Art. 15. São critérios gerais

para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

I - idoneidade moral e reputação ilibada;

II - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e

III - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do *caput* do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

**Critérios específicos –** De acordo com o Decreto 10.829 de 2021, Art. 18. Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 12 a 14 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

I - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;

III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou

IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.

## Dos requisitos desejáveis

Formação e Experiências desejáveis

Formação acadêmica em áreas correlatas.

Mínimo 4 anos de experiência em áreas correlatas na iniciativa pública ou privada

Competências desejáveis  
Competências de Liderança identificadas e sugeridas pela ENAP 2021

### Visão de Futuro

- Capacidade para imaginar e prospectar futuros, de traçar diretrizes estratégicas para a organização e para a sociedade, tendo por base as características históricas, o contexto e as tendências em âmbito local, regional, nacional e internacional, aliada à capacidade para imaginar e prospectar cenários para além do futuro imediato.

### Inovação e mudança

- Capacidade de questionar abordagens convencionais na solução de problemas, de adotar novos insights à sua ação, de criar um ambiente propício à experimentação e à melhoria contínua, de suscitar e encorajar ideias de vanguarda e novas formas de se trabalhar, adotando medidas incrementais ou disruptivas que conduzam a organização a responder de forma

adequada ao contexto e se preparar face a cenários futuros.

### **Comunicação estratégica**

- Capacidade de desenvolver conceitos e ideias com clareza, de comunicar propósitos, planos e estratégias e inspirar confiança, de estabelecer uma comunicação empática, persuasiva e influente, de construir narrativas que representem e legitimem a atuação da organização.

### **Geração de valor para o usuário**

- Capacidade e sensibilidade para compreender as necessidades e expectativas dos usuários em relação aos serviços do Estado, de orientar a atividade da organização para o resultado, e de buscar o envolvimento da sociedade no processo de formulação e implementação da política e dos serviços públicos.

### **Gestão para Resultados**

- Domínio dos conhecimentos sobre gestão, inerentes à capacidade de tomar decisões e gerenciar de forma competente e estratégica os atos da organização.
- Capacidade de atuar com base em desempenho, metas, resultados e impactos, construídos de forma aderente ao contexto organizacional e social existente.

### **Gestão de Crises**

- Capacidade de antecipar, identificar e administrar a ocorrência de situações de risco, de construir soluções criativas, estratégicas e tempestivas adequadas ao contexto.
- Capacidade de ação em face de situações de imprevisibilidade e escassez, e de reação sob pressão.

### **Autoconhecimento e Desenvolvimento Pessoal**

- Capacidade de empregar o autoconhecimento e a inteligência emocional na construção de sua identidade de líder, de reconhecer intimamente suas forças e fraquezas de ordem comportamental, de administrar suas emoções de modo a construir uma cultura organizacional fundada em valores humanos.
- Capacidade de identificar suas capacidades e limitações, e de assumir o compromisso pelo próprio desenvolvimento, mediante a adoção de uma postura de abertura à aprendizagem contínua.

### **Engajamento de pessoas e equipes**

- Capacidade de conduzir as pessoas ao encontro da visão, missão e objetivos organizacionais, de atuar como líder agregador, engajador, incentivador e empoderador, que construa um ambiente inclusivo, favorável à cooperação e ao trabalho em equipe.
- Capacidade de promover uma liderança que associe o alto desempenho da equipe ao bem-estar dos indivíduos em sua rotina de trabalho.
- Capacidade de valorizar o capital humano da organização, propiciando à equipe oportunidades de formação e compartilhamento do conhecimento no espaço organizacional, e promovendo uma cultura institucional propícia à aprendizagem

contínua e ao desenvolvimento de pessoas orientado para os resultados.

#### **Coordenação e colaboração em rede**

- Capacidade de transitar com desenvoltura por uma linha de construção de entendimentos que vai desde a coordenação de interesses à gestão de conflitos, favorecendo a governabilidade por meio da construção de coalizões e consensos em torno de agendas de interesse comum.
- Capacidade de construir, mobilizar e manter redes confiáveis e abertas com stakeholders que são, ou podem vir a se tornar, atores importantes para o alcance dos objetivos estratégicos da organização.
- Capacidade de atuar em um ambiente de governança em rede, construindo parcerias e fortalecendo as relações institucionais.

outros requisitos

### **PERFIL COORDENADOR GERAL ADJUNTO do Centro de Documentação e Disseminação de Informações do IBGE**

#### **Do cargo ou função**

Nome cargo ou função

COORDENADOR GERAL ADJUNTO CDDI

Nível do cargo

FCE 1.13

órgão ou entidade /  
especificar a posição e  
subordinação

Centro de Documentação e Disseminação de Informações, um dos 5 órgãos específicos singulares que compõem o IBGE

#### **Das Responsabilidades**

Principais  
responsabilidades

De acordo com a RCD 7/2024 as atribuições do CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES – CDDI são:

- a) planejar, organizar, coordenar, supervisionar e executar as atividades de documentação e de disseminação de informações produzidas pelo IBGE;
- b) desenvolver produtos e serviços de informação adequados aos vários segmentos de usuários e promover sua divulgação e comercialização;
- c) atender às demandas dos usuários da instituição por meio de seus canais de comunicação com a sociedade;
- d) gerir a comunicação interna;

- e) divulgar a imagem e preservar a memória institucional; e
- f) zelar pelos direitos intelectuais do IBGE quanto a seus produtos.

Escopo de gestão / tamanho da equipe

O CDDI é composto por 2 gerências diretamente subordinadas à Coordenação Geral, (1) Gerência de Planejamento e Orçamento e (2) Gerência de Disseminação da Informação e por 4 coordenações (FCE 1.11). No total, conta de com 54 cargos de confiança/funções comissionadas.

CDDI/COPEG – Coordenação de Produção Editorial e Gráfica  
CDDI/COMAR – Coordenação de Marketing  
CDDI / COATI – Coordenação de Atendimento e Informação  
CDDI/ CEON – Coordenação de Experiência e Serviços On-line

## Dos Critérios Obrigatórios

- Critérios gerais**
- De acordo com o Decreto 10.829 de 2021 Art. 15. São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:
- I - idoneidade moral e reputação ilibada;
  - II - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e
  - III - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do *caput* do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.
- Critérios específicos –**
- De acordo com o Decreto 10.829 de 2021, Art. 18. Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 12 a 14 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:
- I - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;
  - II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;
  - III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou
  - IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.

## Dos requisitos desejáveis

Formação e Experiência desejáveis

Formação acadêmica em áreas correlatas.

Mínimo 4 anos de experiência em áreas correlatas na iniciativa pública ou privada

Competências desejáveis  
Competências de Liderança identificadas e sugeridas pela ENAP 2021

### **Visão de Futuro**

- Capacidade para imaginar e prospectar futuros, de traçar diretrizes estratégicas para a organização e para a sociedade, tendo por base as características históricas, o contexto e as tendências em âmbito local, regional, nacional e internacional, aliada à capacidade para imaginar e prospectar cenários para além do futuro imediato.

### **Inovação e mudança**

- Capacidade de questionar abordagens convencionais na solução de problemas, de adotar novos insights à sua ação, de criar um ambiente propício à experimentação e à melhoria contínua, de suscitar e encorajar ideias de vanguarda e novas formas de se trabalhar, adotando medidas incrementais ou disruptivas que conduzam a organização a responder de forma adequada ao contexto e se preparar face a cenários futuros.

### **Comunicação estratégica**

- Capacidade de desenvolver conceitos e ideias com clareza, de comunicar propósitos, planos e estratégias e inspirar confiança, de estabelecer uma comunicação empática, persuasiva e influente, de construir narrativas que representem e legitimem a atuação da organização.

### **Geração de valor para o usuário**

- Capacidade e sensibilidade para compreender as necessidades e expectativas dos usuários em relação aos serviços do Estado, de orientar a atividade da organização para o resultado, e de buscar o envolvimento da sociedade no processo de formulação e implementação da política e dos serviços públicos.

### **Gestão para Resultados**

- Domínio dos conhecimentos sobre gestão, inerentes à capacidade de tomar decisões e gerenciar de forma competente e estratégica os atos da organização.
- Capacidade de atuar com base em desempenho, metas, resultados e impactos, construídos de forma aderente ao contexto organizacional e social existente.

### **Gestão de Crises**

- Capacidade de antecipar, identificar e administrar a ocorrência de situações de risco, de construir soluções criativas, estratégicas e tempestivas adequadas ao contexto.
- Capacidade de ação em face de situações de imprevisibilidade e escassez, e de reação sob pressão.

### **Autoconhecimento e Desenvolvimento Pessoal**

- Capacidade de empregar o autoconhecimento e a inteligência emocional na construção de sua identidade de líder, de

reconhecer intimamente suas forças e fraquezas de ordem comportamental, de administrar suas emoções de modo a construir uma cultura organizacional fundada em valores humanos.

- Capacidade de identificar suas capacidades e limitações, e de assumir o compromisso pelo próprio desenvolvimento, mediante a adoção de uma postura de abertura à aprendizagem contínua.

#### **Engajamento de pessoas e equipes**

- Capacidade de conduzir as pessoas ao encontro da visão, missão e objetivos organizacionais, de atuar como líder agregador, engajador, incentivador e empoderador, que construa um ambiente inclusivo, favorável à cooperação e ao trabalho em equipe.
- Capacidade de promover uma liderança que associe o alto desempenho da equipe ao bem-estar dos indivíduos em sua rotina de trabalho.
- Capacidade de valorizar o capital humano da organização, propiciando à equipe oportunidades de formação e compartilhamento do conhecimento no espaço organizacional, e promovendo uma cultura institucional propícia à aprendizagem contínua e ao desenvolvimento de pessoas orientado para os resultados.

#### **Coordenação e colaboração em rede**

- Capacidade de transitar com desenvoltura por uma linha de construção de entendimentos que vai desde a coordenação de interesses à gestão de conflitos, favorecendo a governabilidade por meio da construção de coalizões e consensos em torno de agendas de interesse comum.
- Capacidade de construir, mobilizar e manter redes confiáveis e abertas com stakeholders que são, ou podem vir a se tornar, atores importantes para o alcance dos objetivos estratégicos da organização.
- Capacidade de atuar em um ambiente de governança em rede, construindo parcerias e fortalecendo as relações institucionais.

outros requisitos

### **PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL DO COORDENADOR CDDI/COPEG – Coordenação de Produção Editorial e Gráfica**

#### **Do cargo ou função**

Nome cargo ou função

COORDENADOR da COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO EDITORIAL E GRÁFICA CDDI/COPEG

Nível do cargo

FCE 1.11

## Das Responsabilidades

### Principais responsabilidades

De acordo com a RCD 7 /2024 as atribuições da CDDI/COPEG são:

- a) coordenar, planejar e supervisionar a produção editorial e gráfica das publicações e materiais promocionais do IBGE;
- b) zelar pelo uso da identidade visual estabelecida nos manuais internos do IBGE; e
- c) coordenar o Projeto Editorial do IBGE.

### escopo de gestão / tamanho da equipe

O Coordenador do CDDI/COPEG possui 4 gerências de nível 2 e o total de 11 cargos/funções comissionados

- COPEG/GEDI – Gerência de Editoração (FCE 1.08)
- COPEG/GGRAF -Gerência de Gráfica (FCE 1.08)
- COPEG/GILOG - Gerência de Impressão, Acabamento e Logística (FCE 1.08)
- COPEG/GECOI - Gerência de Sistematização de Conteúdos Informativos (FCE 1.08)

## Dos Critérios Obrigatórios

### Critérios gerais

De acordo com o Decreto 10.829 de 2021 Art. 15. São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

- I - idoneidade moral e reputação ilibada;
- II - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e
- III - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do *caput* do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

### Critérios específicos

De acordo com o Decreto 10.828/2021, Art. 17. Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

- I - possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;
- II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;
- III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou



IV - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.

## Dos Requisitos Desejáveis

formação e  
experiência  
desejáveis

Formação superior em áreas correlatas  
Mínimo de 3 anos atuando em áreas de atendimento ao cliente interno ou externo na esfera pública ou privada  
Mínimo de 3 anos de experiência em posições de gestão na esfera pública ou privada  
Conhecimentos de gestão de projetos em especial Planejamento Editorial Gráfico do IBGE

Competências  
desejáveis

**Resolução de problemas com base em dados** - Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

Competências  
Transversais de um  
setor público de alto  
desempenho,  
sugeridas pela ENAP,  
2021

**Foco nos resultados para os cidadãos** - Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

**Mentalidade digital**- Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

**Comunicação** - Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

**Trabalho em equipe**- Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

**Orientação por valores éticos**- Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res pública*.

**Visão sistêmica** - Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

## PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL COORDENADOR CDDI/ COMAR – Coordenação de Marketing

### Do Cargo ou Função

Nome cargo ou função	COORDENADOR da COORDENAÇÃO DE MARKETING CDDI/COMAR
Nível do cargo	FCE1.11
Órgão ou entidade / especificar a posição e subordinação	COORDENAÇÃO DE MARKETING diretamente subordinada ao CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES – CDDI

### Das Responsabilidades

Principais responsabilidades	<p>De acordo com a RCD 7/2024 as atribuições da CDDI/COMAR são:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) gerir todas as ações de marketing da instituição e o uso da marca IBGE;</li><li>b) promover a disseminação dos produtos do IBGE e da sua imagem institucional, através da organização de atividades de comunicação, propaganda e realização de eventos; e</li><li>c) gerenciar o Coral do IBGE.</li></ul>
------------------------------	--

escopo de gestão / tamanho da equipe	<p>O Coordenador de Marketing possui na sua equipe: 3 gerências de nível 1, 1 gerência de nível 2 e o total de 15 cargos /funções comissionadas</p> <p>COMAR/GECRI – Gerência de Criação (FCE 1.06) COMAR/GEDUC – Gerência de Assuntos Educacionais (FCE 1.06) COMAR/GECOP – Gerência de Conteúdos e Promoções (FCE 1.06) COMAR/GECOM – Gerência de Comercialização (FCE 1.08)</p>
--------------------------------------	--

### Dos Critérios Obrigatórios

Critérios gerais	<p>De acordo com o Decreto 10.829 de 2021 Art. 15. São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>I - idoneidade moral e reputação ilibada;</li><li>II - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e</li><li>III - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do <i>caput</i> do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.</li></ul>
------------------	--

Critérios específicos	<p>De acordo com o Decreto 10.829 de 2021 Art. 17. Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:</p> <p>I - possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p>II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;</p> <p>III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>IV - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.</p>
-----------------------	--

## Dos Requisitos Desejáveis

Formação e Experiência desejáveis	<p>Formação superior em áreas correlatas</p> <p>Mínimo de 3 anos atuando em áreas de atendimento ao cliente interno ou externo na esfera pública ou privada</p> <p>Mínimo de 3 anos de experiência em posições de gestão na esfera pública ou privada</p> <p>Conhecimentos em propaganda e marketing, design gráficos e projetos educacionais</p>
Competências desejáveis	<p><b>Resolução de problemas com base em dados</b> - Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.</p>
Competências transversais de um setor público de alto desempenho, sugeridas pela ENAP 2021	<p><b>Foco nos resultados para os cidadãos</b> - Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.</p> <p><b>Mentalidade digital</b>- Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.</p> <p><b>Comunicação</b> - Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.</p> <p><b>Trabalho em equipe</b>- Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.</p>

**Orientação por valores éticos-** Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res pública*.

**Visão sistêmica** - Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

Outros requisitos

## PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL COORDENADOR CDDI/COATI – COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E INFORMAÇÃO

### Do cargo ou Função

Nome cargo ou função	COORDENADOR da Coordenação de Atendimento e Informação CDDI/COATI
Nível do cargo	FCE 1.11
Órgão ou entidade / especificar a posição e subordinação	Coordenação de Atendimento e Informação diretamente subordinada ao CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES – CDDI

### Das Responsabilidades

Principais responsabilidades	De acordo com a RCD 7/2024, as atribuições da Coordenação de Atendimento e Informação são:  a) Planejar, coordenar e acompanhar o desenvolvimento, implementação e manutenção de ações e iniciativas de disseminação com componentes geoespaciais, no âmbito do CDDI.
------------------------------	---

Escopo de gestão / tamanho da equipe	A Coordenação de Atendimento e Informação possui 1 (uma) gerência de nível 1 e 2 (duas) gerências de nível 2 e o total de 10 cargos comissionados
--------------------------------------	---

COATI/GEATE – Gerência de Atendimento (FCE 1.08)  
COATI/GEBIM – Gerência de Biblioteca, Informação e Memória (FCE 1.08)  
COATI/GERI – Gerência de Recuperação de Informações (FCE 1.06)

### Dos Critérios Obrigatórios

De acordo com o Decreto 10.829 de 2021 Art. 15. São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

- I - idoneidade moral e reputação ilibada;
- II - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e
- III - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do *caput* do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

**Critérios específicos**

De acordo com o Decreto 10829 de 2021 Art. 17. Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

- I - possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;
- II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;
- III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou
- IV - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.

**Dos Requisitos Desejáveis**

Formação e	Formação superior em áreas correlatas
Experiência desejáveis	Mínimo de 3 anos atuando em áreas de atendimento ao cliente interno ou externo na esfera pública ou privada  Mínimo de 3 anos de experiência em posições de gestão na esfera pública ou privada  Conhecimento da LGPD e LAI
Competências desejáveis	<b>Resolução de problemas com base em dados</b> - Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.
Competências	

transversais de um setor público de alto desempenho, sugeridas pela ENAP 2021

**Foco nos resultados para os cidadãos** - Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

**Mentalidade digital**- Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

**Comunicação** - Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

**Trabalho em equipe**- Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

**Orientação por valores éticos**- Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res pública*.

**Visão sistêmica** - Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

outros requisitos

## PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL COORDENADOR CDDI/CEON – Coordenação de Experiência e Serviços On-line

### Do Cargo ou Função

Nome cargo ou função	COORDENADOR da Coordenação de EXPERIÊNCIA E SERVIÇOS ON-LINE CDDI/CEON
Nível do cargo	FCE 1.11
Órgão ou entidade / especificar a posição e subordinação	COORDENAÇÃO DE EXPERIÊNCIA E SERVIÇOS ON-LINE diretamente subordinada ao CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES – CDDI

### Das Responsabilidades

De acordo com a RCD 7/2024, as atribuições da CEON são :

## Principais responsabilidades

- a) planejar, implantar, manter, coordenar e supervisionar os serviços disponibilizados no portal do IBGE, na intranet e demais sítios institucionais; e
- b) avaliar e incorporar novas tecnologias para a disseminação de informações estatísticas, geocientíficas e institucionais.

## Escopo de gestão / tamanho da equipe

A Coordenação de experiência e serviços on-line possui 3(três) gerências de nível 1 e um total de 8 cargos comissionados

GEON/GEPUC – Gerência de Publicação e Gestão de Conteúdo (FCE 1.06)

GEON/GEINF – Gerência de Infraestrutura e Serviços Web (FCE 1.06)

GEON/GENOV- Gerência de Inovação e Desenvolvimento (FCE 1.06)

## Dos Critérios Obrigatórios

### Critérios gerais

De acordo com o Decreto 10.829 de 2021 Art. 15. São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

- I - idoneidade moral e reputação ilibada;
- II - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e
- III - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do *caput* do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

### Critérios específicos

De acordo com o Decreto 10.829 de 2021, Art. 17. Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

- I - possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;
- II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;
- III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou
- IV - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.

## Dos requisitos desejáveis

### Formação e Experiência desejáveis

Formação superior em áreas correlatas

Mínimo de 3 anos atuando em áreas de atendimento ao cliente interno ou externo na esfera pública ou privada

Mínimo de 3 anos de experiência em posições de gestão na esfera

pública ou privada

Conhecimento de redes sociais e novas plataformas

Competências  
desejáveis

**Resolução de problemas com base em dados** - Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

Competências  
transversais de um setor  
público de alto  
desempenho, sugeridas  
pela ENAP 2021

**Foco nos resultados para os cidadãos** - Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

**Mentalidade digital**- Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

**Comunicação** - Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

**Trabalho em equipe**- Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

**Orientação por valores éticos**- Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res pública*.

**Visão sistêmica**- Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

Outros requisitos